

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL **Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

RESOLUÇÃO Nº 10/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 64/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, "AD REFERENDUM", PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 21622/2008-88; 21615/2008-86; 21611/2008-06; 14377/2008-52 e 19282/2008-25;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008, que autoriza a assinatura do Termo de Convênio entre a UFAL e a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas - SEED/AL para a realização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – *PIBID/MEC*;

CONSIDERANDO que tal aprovação traduz o apoio institucional da Universidade Federal de Alagoas ao referido Programa;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 64/2008-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", Projetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – *PIBID/MEC*, abrangendo os Cursos de Graduação (Licenciatura) em Biologia, Matemática, Física e Química da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL